

RELATÓRIO DE VISTAS

PROCESSO: 00253/2004/001/2004

EMPREENDIMENTO: Espírito Santo Agropecuária LTDA

Foi realizada no dia 01 Setembro de 2008 uma vistoria no empreendimento denominado Espírito Santo Agropecuária LTDA. A vistoria foi acompanhada pelos Analistas Ambientais Marcos Alexandre S. Silva e José Aparecido Alves Barbosa, e teve como objetivo principal a verificação das condições das áreas de preservação permanente e reservas legais existentes na propriedade.

A reserva legal da propriedade está dividida em 03 áreas distintas. Essas áreas estão devidamente cercadas e são constituídas em sua maioria por vegetação em estágio intermediário de regeneração.

A propriedade é banhada por 02 córregos (Carrapato e Roque) e 02 rios (Jequitaí e Riachão). Durante vistoria detectamos que a maior parte das áreas de preservação permanente tanto dos rios quanto dos córregos foi invadida por pastagens, plantios de cana, e estradas. Verificamos também a existência de um tanque de piscicultura em funcionamento, instalado na área de preservação permanente do Córrego Roque. Os bovinos da propriedade tem acesso livre aos rios e córregos existentes, contudo existem locais pontuais onde esses realizam a dessedentação. Em alguns desses locais verificou-se a incidência de erosões que chegam até o leito dos rios/córregos.

Propostas de Condicionantes

Alteração:

- Alterar a condicionante 03, devendo incluir o seguinte texto:

“Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) das áreas de preservação permanente que foram alvos de intervenção, obedecendo os critérios previsto na Deliberação Normativa nº 76, de 25 de Outubro de 2004. O prazo para a recuperação de todas as áreas degradadas não poderá ultrapassar 5 anos, contados a partir da concessão da licença.”

Prazo para apresentação do PTRF - 90 dias.

- Alterar a condicionante 07, retirando a expressão: “das áreas de preservação permanente”.

Inclusão

Incluir condicionantes:

09 - A revalidação da licença ficará condicionada a recuperação de todas as áreas de preservação permanente degradadas existentes no empreendimento.

10 - Realocar o tanque de piscicultura que atualmente encontra-se instalado na área de preservação permanente do Córrego do Roque.

Prazo: 6 meses.

11 - Propor e instalar, após apreciação da SUPRAM, alternativas para minimizar o carreamento de solo nos locais de dessedentação dos bovinos nos córregos Carrapato e Roque e Rios Jequitá e Riachão.

Prazo: 60 dias para apresentação da proposta com cronograma de execução.

12 – Encaminhar relatório semestral à SUPRAM constando as ações implantadas até o período para a recuperação das áreas degradadas existentes no interior das Áreas de Preservação Permanente da propriedade.

Luiz Antônio de Souza
Conselheiro – Autor do Pedido de Vistas


Thiago Alves Ribeiro
Conselheiro – Acompanhou a vistoria